



7 de novembro de 2024

ATA

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias: - Presidente da Câmara Municipal- Dia 30 de outubro de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-Na E.N 213, na zona de viragem para a Quinta do Cabeço, junto ao restaurante aí existente, torna-se necessário sinalizar o local, de modo a evitar acidentes e constrangimentos do trânsito. Tenciona o município intervir?-----

-Na Rua da Fonte, em Valpaços, mais concretamente, no passeio a seguir à Churrasqueira aí existente, existe um buraco provocado pela falta de dois paralelos. Tenciona o município resolver a situação?-----

-A passeira existente depois da rotunda em direção ao Intermaché, necessita de ser arranjada. Tenciona o município intervir?-----



7 de novembro de 2024

O emblema existente na "Rotunda dos Pipos" em Valpaços está degradado e necessita de reparação. Tenciona o município repará-lo.-----

-Alertou para a necessidade de a GNR ser informada, no sentido de reforçar a vigilância junto às escolas de Valpaços, uma vez que ultimamente se tem verificado a permanência de indivíduos no local a aliciarem os menores.-----

-Junto ao Parque da Formiga, existe a necessidade de colocar uma passadeira com lomba, tendo em vista reduzir a velocidade. Tenciona o município intervir?-----

-No Parque da Formiga, ao fim do dia, muitas crianças vão para lá brincar, sem que haja vigilância. Tenciona o município vigiar o local?-----

-Em Lebução, o "tanque do outeiro" não tem água. Tenciona o município averiguar a situação?-----

-A Etar localizada em Lebução continua a provocar maus cheiros? Tenciona o município encontrar uma solução para resolver o problema?-----

-O Poste que caiu na zona da Ponte de Vale de Telhas, no ano passado, ainda não foi colocado. Tenciona o município resolver a situação?-----

-Ainda não foram colocadas as placas sinaléticas na localidade de Santa Valha. Quando é que vão ser colocadas?-----

-Na zona industrial foram retirados lancis. Tenciona o Município coloca-los novamente?-----

-Os jardins da cidade estão em mal estado, principalmente o existente no edifício da Segurança Social. Tenciona o município arranjá-los?-----

-No cruzamento da estrada em Tinhela, que liga a entrada para o centro de hipismo existe em Travancas, quando chove, acumula-se muita areia na estrada, tornando perigosa a circulação automóvel. Tenciona o município resolver a situação? -----



7 de novembro de 2024

- Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto da situação relativamente ao licenciamento do hipermercado continente em Valpaços.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

-Relativamente à situação descrita na E.N. 213, a entidade competente para intervir no local é a infraestruturas de Portugal.-----

- No que respeita ao buraco existente no passeio, junto à Rua da Fonte, os serviços municipais vão proceder à sua reparação.-----

- No que concerne à passadeira existente, depois da rotunda dos "Bombeiros Voluntários de Valpaços" em direção ao Intermarché, os serviços municipais vão proceder à sua reparação.-----

- Relativamente ao emblema existente na rotunda dos "Pipos", informou que já foi despoletado o procedimento tendo em vista a sua reparação.-----

-No que respeita à vigilância das escolas de Valpaços, a situação irá ser reportada ao senhor Comandante da GNR de Valpaços, para que tome as medidas que se afigurem adequadas, por forma a reforçar a sua vigilância e por termo às situações descritas.-----

-No que concerne a necessidade de introduzir uma passadeira com lomba, junto ao Parque da Formiga, os serviços vão avaliar a situação, e se for necessário, introduzir uma lomba na passadeira de modo a garantir mais segurança na circulação automóvel e dos peões.-----

Relativamente à vigilância no Parque da Formiga, a situação irá ser reportada ao senhor Comandante da GNR.-----

No que respeita ao "tanque do outeiro", sito em Lebução, a responsabilidade para a sua manutenção e funcionamento é da Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, colaborando os serviços municipais sempre que para o efeito sejam solicitados.-----

Relativamente à Etar de Lebução, o município já iniciou os procedimentos tendo em vista a sua reparação, de modo a que os maus cheiros sejam eliminados.-----



-No que concerne ao poste que no ano passado caiu junto à ponte de Vale de Telhas, os serviços municipais vão averiguar a situação e tomar as medidas adequadas tendo em vista sua colocação.-----

Relativamente à colocação da sinalética na estrada de ligação a Santa Valha, o município irá proceder à sua aquisição e colocação no âmbito de um procedimento que abrangerá várias localidades do concelho.-----

No que respeita à questão dos lancis na zona industrial de Valpaços, o município está a ponderar a sua colocação.-----

No que tange ao estado dos jardins da cidade, referiu que sempre foi apanágio deste município ter uma cidade limpa e com jardins bem cuidados, sendo que durante a época de inverno, por razões que se prendem com as condições climatéricas, não é possível garantir o seu bom estado de conservação.-----

Por fim, relativamente ao ponto de situação do licenciamento do hipermercado do Continente, informou que deram entrada nos serviços municipais dois pedidos de informação prévia, não tendo até ao momento sido registado qualquer pedido de licenciamento.--

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1 - Ratificações.-----
- 2 - Apoios às Freguesias:-----
 - 2.1- Serapicos;-----
 - 2.2 - Veiga de Lila;-----
 - 2.3 - Carrazedo de Montenegro e Curros.-----
- 3 - Apoios às Instituições:-----
 - 3.1 - Usprigozus - Clube TT;-----
 - 3.2 - Liga de Desporto Amador de Valpaços - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----
 - 3.3 - RefCast - Associação Portuguesa da Castanha.-----
- 4- Proposta n.º 17/2024- Abertura de procedimento de elaboração de regulamento municipal de funcionamento e utilização da área de serviço de autocaravanas do concelho de Valpaços;-----



7 de novembro de 2024

Ordem de pagamento geral n.º5311, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Ordem de pagamento geral n.º5312, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Ordem de pagamento geral n.º5313, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Ordem de pagamento geral n.º5314, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Ordem de pagamento geral n.º5315, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Depois de o assunto ter sido votado, a senhora vereadora Dra. Teresa catarina Fins de Ataíde Pavão, reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.

Ordem de pagamento geral n.º5316, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Foi presente para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de novembro de 2024 e exarado sobre a informação n.º 127/2024, do Serviço de Proteção Civil, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:



7 de novembro de 2024

5-Proposta n.º 18/2024- Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 32 postos de trabalho na carreira -categoria de assistente operacional- Auxiliar de serviços gerais. -----

6 - Outros assuntos:-----

6.1- Informação n.º 14/DFP/2024 - Fixação de plano tarifário - Parque de Autocaravanas;-----

6.2 - Relatório do auditor externo - Situação económica e financeira do Município de Valpaços, reportada a 30 de junho de 2024.-----

7- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º5306, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º5307, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º5308, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º5309, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º5310, datada de 28/10/2024 - valor a atribuir - 250,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----



7 de novembro de 2024

«Concordo com a informação e em conformidade com o teor da mesma, autorizo o lançamento do fogo de artifício. O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.»-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento do Grupo " **USPRIGOZUS**", Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, solicitando a concessão de um apoio para realização do evento " Regional PentaControl MOTOCROSS 2024 Valpaços", que se realizou na Freguesia da Valpaços e Sanfins no dia 1 de setembro de 2024 e que decorreu na Pista de Motocross do Cabeço, estando o mesmo inserido nas festas da Cidade e do Concelho de Valpaços.-----

Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor vereador Eng.º Luis Miguel Pessoa Rosa ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo "USPRIGOZUS", Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, a quantia de 8.000,00€-----

Antes de o assunto ter sido votado, o senhor vereador Eng.º Luis Miguel Pessoa Rosa reentrou sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi rececionado na autarquia, documento enviado pela **REFCAST- Associação Portuguesa da Castanha**, alusivo ao evento " Gala da Castanha", a ocorrer no dia 30 de novembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio à REFCAST no valor de 5.000,00€-----

III

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

-MINUTA CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.-----



7 de novembro de 2024

Foi presente a minuta do contrato programa suprarreferida, cujo teor de transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Entre:-----

1º Outorgante: Município de Valpaços, Pessoa Coletiva n.º 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, neste ato legalmente representada pela Senhora Vereadora Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

2º Outorgante: Associação " Lдав - Liga Desporto Amador Valpaços", pessoa coletiva número 513 395 474, com sede na Rua Dr. José Fernandes, 2º A, 5430-423, na cidade de Valpaços, neste ato legalmente representado por _____, que intervém na qualidade de _____.

É celebrado o presente contrato - programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com referência à Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª

(Objeto)

1 - O presente contrato-programa tem por objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática do desporto no Concelho de Valpaços.-----

2 - A execução do referido programa irá determinar a concretização das seguintes ações específicas:-----

- Divulgar as diversas ações a realizar no âmbito do projeto possibilitando uma participação alargada à população. -----

Clausula 2ª

(Estimativa dos encargos)

A determinação do valor da comparticipação fixado na clausula seguinte reporta-se a uma estimativa para a execução do presente contrato, orçada em **4.500,00€**.-----

Clausula 3ª

(Regime de comparticipação)



7 de novembro de 2024

No âmbito do protocolo a celebrar, o Município de Valpaços, compromete-se a prestar apoio financeiro à Associação " LDAV - Liga Desporto Amador Valpaços" no montante de **4.500,00€**, sendo pagos da seguinte forma:-----

- 2024 - novembro - 1.500,00€;
- 2024 - dezembro - 1.000,00€;
- 2025 - fevereiro - 1.000,00€;
- 2025 - abril - 1.000,00€.

Cláusula 4ª

(Obrigações do segundo contraente)

1 - O segundo outorgante compromete-se, no âmbito do presente contrato, a dar inteiro cumprimento aos objetivos nele consignados, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo por si apresentado, dando execução ao correspondente cronograma financeiro e ao prazo de execução previamente estabelecido.-----

2 - O segundo outorgante obriga-se ainda a:-----

- a) Apresentar ao 1º outorgante, para aprovação, um relatório anual das atividades desenvolvidas, com uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato;-----
- b) Enviar ao 1º outorgante um relatório final sobre a execução do contrato;-----
- c) Prestar ao 1º outorgante todas as informações por este solicitadas acerca da boa execução do presente contrato.-----

Clausula 5ª

(Mora no cumprimento)

1 - O atraso do 2º outorgante no cumprimento do prazo fixado no presente contrato - programa, concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente



7 de novembro de 2024

violado por facto que àquele seja imputável, concede a este direito de resolução do presente contrato.-----

2 - A resolução do presente contrato pelos fundamentos expressos no número anterior, efetuar-se-á através da respetiva notificação ao 2º outorgante, por carta registada com aviso de receção.----

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato - Programa)

Qualquer alteração ou adaptação promovidas pelo 2º outorgante aos objetivos ou resultados ora previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo que esteve na base do presente contrato, carece de prévio acordo escrito do 1º outorgante, o qual poderá ficar condicionado à alteração ou adaptação deste contrato - programa.-----

Clausula 7ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1-O Acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artigo 19º do Decreto - Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.-----

2- Quando por qualquer circunstância ocorrer uma interrupção das atividades de formação previstas no contrato, o 1º outorgante reserva-se no direito de não pagar as prestações relativas ao período em causa. -----

Clausula 8ª

(Duração do contrato)

O contrato vigorará até ____ de _____ de 2025.

Clausula 9ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor após a data da sua publicação nos termos da lei, conforme determina o artigo 27º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.



7 de novembro de 2024

Clausula 10ª

(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato-programa os seguintes documentos complementares:-----

- a) Proposta de programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela 2º outorgante;-----
- b) Cronograma financeiro/Previsão de custos, apresentado pelo 2º outorgante.-----

A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal para o ano de 2024, sob a classificação económica _____ tendo sido atribuído o número de compromisso ____/____, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número _____, do diário dos fundos disponíveis, conforme informação da Departamento de Finanças e Património, que se arquiva, e autorizada a assunção do compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Valpaços deliberada na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, prevista no n.º 2 do artigo 27.º das Normas de Execução do Orçamento aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024-2028. -----

Valpaços, __ de novembro de 2024.-----

Pelo 1º outorgante:-----

Pelo 2º outorgante: -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa suprarreferida e conferir poderes para a sua outorga à senhora Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão.-----

IV

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 241 - NOV - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

2nd
7 de novembro de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 242 - NOV - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 243 - NOV - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 244 - NOV - 2024; ASSUNTO: Kit de Apoio à Maternidade do Concelho de Valpaços.-----



7 de novembro de 2024

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 245 - NOV - 2024; ASSUNTO: Kits de Apoio à Maternidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 246 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 247 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



7 de novembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 248 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 249 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 250 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados para filho menor.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



7 de novembro de 2024

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 251 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de eletrodoméstico.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 252 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 253 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de meios complementares de diagnóstico não participado pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



7 de novembro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 254 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 255 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de dívida na Segurança Social.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

V**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS****VI****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VII****FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Serapicos**, com data de 30/9/2024, solicitando um apoio para a conclusão da obra «Arranjo envolvente à fonte em Serapicos», que está a cargo desta entidade, com a oferta de três candeeiros de iluminação para aquela área pelo valor de 3.936,00€, acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor.-----



7 de novembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos, a quantia de 4.172,16€, conforme informação interna.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Veiga de Lila**, com data de 14/10/2024, solicitando um apoio no valor de 6.407,09€, para fazer face a despesas inerentes à aquisição de material diverso usado para a reconstrução com vista ao alargamento da Estrada Municipal 551 nas imediações do Largo do Olival.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Veiga de Lila, a quantia de 6.407,09€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros** com data de 8/10/2024, solicitando um subsídio no valor de 3.130,93€, para fazer face às despesas realizadas com o calçetamento dos passeios na Avenida D. Dinis, em Carrazedo de Montenegro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 1.567,95€, conforme informação interna n.º 166/2024, do Departamento de obras Municipais.-----

VIII

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 17/2024.-----

ASSUNTO: **REGULAMENTO MUNICIPAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra:-----

I

DA JUSTIFICAÇÃO

1-Considerando que, o turismo é hoje uma das grandes alavancas do desenvolvimento dos territórios, na medida em que a procura de



7 de novembro de 2024

outras gentes, lugares e culturas constitui uma dinâmica nacional e internacional que move a população em geral;-----

2-Considerando que, o Município de Valpaços, com o intuito de diversificar a sua oferta turística, integrou o projeto designado "Redes de Oferta em Infraestruturas de Apoio ao Autocaravanismo" (Linha de Apoio à Valorização do Turismo Interior, do Turismo de Portugal) através da edificação de uma Área de Serviço de Autocaravanas, na cidade de Valpaços, unidade essa que integra a Rede Nacional de Infraestruturas para o Autocaravanismo; -----

3-Considerando que a prática do autocaravanismo tem sido uma constante, que se encontra em franca expansão, e que deverá contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do turismo, do comércio local e regional, revelando-se como uma preocupação, de elementar importância, dotar o Concelho de Valpaços de locais que disponham das infraestruturas necessárias à estadia e ao estacionamento, pernoita, recolha e descarga de águas, respetivo abastecimento e utilização de eletricidade, daqueles que elegem a autocaravana para fins turísticos;-----

4-Considerando que, nos termos nos termos dos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimento de elaboração), e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à elaboração e posterior aprovação pelos órgãos do Município, do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços; 5-Considerando, ainda, que nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.



7 de novembro de 2024

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere seguinte:-----

- a) Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços; -----
- b) A publicitação da iniciativa procedimental através do sítio institucional do Município de Valpaços em www.valpacos.pt, para constituição como interessados, sendo que os mesmos deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.-----
- c) Durante esse período os interessados poderão, por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Regulamento;-----
- d) As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço municipio@valpacos.pt, ou por correio para o Município de Valpaços, Praça do Município, 5430-482, Valpaços. -----

Paços do Concelho de Valpaços, 31 de outubro de 2024.-----

A Vereadora da Educação, Cultura e Desporto-----

Dra. Teresa Tavares Pavão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 18/2024.-----

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado



7 de novembro de 2024

para preenchimento de 32 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional- Auxiliar de Serviços Gerais.

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:-

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LGTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2024, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2023 e objeto de duas alterações; uma aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2024; e a outra aprovada em sessão realizada no dia 29 de abril de 2024, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----

Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de 32 postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de assistente operacional - Auxiliar de serviços gerais, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal.-----

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " As



7 de novembro de 2024

autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA (Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----

Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP;----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----

- Assistente Operacional-Auxiliar de Serviços Gerais-
Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificada, de carater manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



7 de novembro de 2024

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LGTFP, tenho a honra de propor que:-----

1. A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público;-----

2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 31 de outubro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º 14/DFP/2024.-----

ASSUNTO: Fixação do plano tarifário - Parque de Autocaravanas.-

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e junta à pasta anexa.-----



7 de novembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, aprovar o plano tarifário do parque de autocaravanas do concelho de Valpaços.-----

Foi presente informação prestada pelo auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município de Valpaços, a empresa RSM & Associados- SROC,Lda, sobre a situação económica e financeira do município, reportada a 30 de junho de 2024, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter sido efetuada a sua apreciação deliberou, por unanimidade, submeter a suprarreferida informação à apreciação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º179/2024.-----

ASSUNTO: Retificação da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024.-----

Foi presente, a informação/proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

1-Foi presente à reunião da Câmara Municipal de Valpaços realizada no dia 17 de outubro de 2024, ofício da Junta de Freguesia de Argeriz, com data de 2 de outubro de 2024, solicitando um subsidio no valor de 15.198,27€.

2- Por mero lapso de escrita, ficou a constar na referida deliberação da Câmara Municipal, que o valor do subsidio atribuído foi de 15.198,21€, quando na verdade o subsidio atribuído foi de 15.198,27€.

3-Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar a aludida deliberação camarária no sentido de passar a constar que o subsídio atribuído à Junta de Freguesia de Argeriz foi de 15.198,27€.

É tudo o que me cumpre informar.-----



7 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 23

Valpaços, 31 de outubro de 2024.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Luís Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta, retificando a suprarreferida deliberação da Câmara Municipal, no sentido de passar a constar que o subsídio atribuído à junta de Freguesia foi de 15.198,27€.-

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luís Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.-----

S. J. J. J.
J. J. J. J.
Josefavaris J. J.

J. J. J. J.

J. J. J. J.

J. J. J. J.

J. J. J. J.